**portaria nº. 60, de 12 de abril de 2021**

*“designa servidora para a função pública de pregoeiro, e dá outras providências”.*

o prefeito municipal de lamim, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso IX do artigo 87 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que a necessidade de substituir o Pregoeiro designado para esta função no Município de Lamim;

Considerando que a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe sobre a lei de licitações e contratos administrativos, dispõe sobre a necessidade do Executivo designar agente de contratação para acompanhamento todos os procedimentos de licitação pública,

**resolve:**

Art.1º. Fica designada a servidora Bruna de Assis Reis, CPF nº. 108.839.256-30, para exercer a função pública de Pregoeiro do Município de Lamim, em substituição ao servidor designado Célio Rodrigo de Carvalho.

Art.2º. Fica a servidora Bruna de Assis Reis designada para exercer, cumulativamente, a função pública de Agente de Contratação do Município de Lamim, em relação aos procedimentos de licitação instaurados com base na Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril 2021.

Art.3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de abril de 2021.

Lamim, 12 de abril de 2021.

**João Odeon de Arruda**

*Prefeito Municipal Interino*